



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Fábio José Bittencourt Araújo, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, haja vista encontrar-se em atividade Correicional na 39ª Zona Eleitoral, no Município de Água Branca. Também ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão a estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhora Maria José de Lima Campos. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, cumprimentou os presentes e, em especial, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo e o Dr. José Araújo Pinto, Médico Chefe da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL Nº 408-55.2016.6.02.0037 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - INELEGIBILIDADE - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA. **PROCEDÊNCIA:** OLHO D'ÁGUA GRANDE-AL (37ª ZONA ELEITORAL - PORTO REAL DO COLÉGIO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REVISORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. **RECORRENTE:** MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ. **ADVOGADO:** FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. **ADVOGADO:** MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - OAB: 9569/AL. **ADVOGADO:** CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO - OAB: 12922/AL. **RECORRIDO:** JOSÉ ADELSON DE SOUZA. **ADVOGADO:** WESLEY SOUZA DE ANDRADE - OAB: 5464/AL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - OAB: 4417/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. ADVOGADO: JOÃO CLAUDINO DA SILVA NETO - OAB: 13.465/AL. RECORRIDO: BENTO LUIZ. ADVOGADO: WESLEY SOUZA DE ANDRADE - OAB: 5464/AL. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - OAB: 4417/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. **Decisão:** O Relator retirou o vertente processo da pauta de julgamento atendendo ao pleito do advogado da Recorrente. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600904-78.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: GILVANEIDE PEREIRA RODRIGUES. ADVOGADO: IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. ADVOGADO: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA - AL7407. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de GILVANEIDE PEREIRA RODRIGUES, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600998-26.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: JOSÉ COSME DOS SANTOS. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de JOSÉ COSME DOS SANTOS, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento dos Processos n.ºs 0600904-78.2018.6.02.0000 e 0600998-26.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes saudou o nobre Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Logo depois de proferir seu voto no julgamento das anteditas Ações, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho cumprimentou o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. Prosseguindo, registrou que o Recurso Eleitoral nº 408-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

55.2016.6.02.0037, sob sua relatoria, foi retirado da pauta de julgamento em razão de requerimento atravessado pelo advogado da requerente. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo agradeceu a auspiciosa acolhida. Em tempo, colocou-se à disposição da Corte para futuras convocações. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de maio de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



